

REUNIÃO GERAL DA FCO realizada em 29/11/2015

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze no Município de Porto Belo/SC, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, localizado na Avenida Governador Celso Ramos às dez horas, reuniram-se os representantes das seguintes agremiações filiadas a **FCO**: **AOCE** – Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, **COP** – Circulo Orquidófilo de Pomerode, **CORT** – Circulo Orquidófilos Regional de Timbó, **ADORI** – Agremiação de Orquidofilia do Itapocu, **ASSOF** – Associação Orquidófila de Florianópolis, **ASSOMA** – Associação dos Orquidófilos da Baixada do Maciambú, **COB** – Circulo Orquidofilo de Blumenau, **AOT** – Associação Orquidófila de Tijucas e demais associados conforme lista de presença anexada a esta ata, onde discutiram sobre a seguinte pauta: **1)** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior; **2)** Informes da Presidência; **03)** Apresentação por parte do Diretor Técnico da FCO, dos responsáveis pelos departamentos de orquídeas, bromélias, bonsai, plantas ornamentais, cactos e suculentas e de exposição e julgamento; **04)** Apresentação por parte do Conselho Fiscal do Relatório Final da Prestação de Contas da FCO (2014), bem como, das atividades da FCO (2014); **05)** Leitura do Relatório de 07/10/2015 do Tribunal de Contas de SC, do Recurso de Reconsideração (requerido por Ditmar Krambeck), em face do Acórdão nº 11/2014 nos autos do processo do TCE 10/00164567, que condenou solidariamente a Federação Catarinense de Orquidófilia e o Sr. Ditmar Krambeck. **06)** Apresentação e Discussão da Proposta de Calendário da FCO e Agremiações para o ano de 2016. **07)** Assuntos Gerais. **01. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Lida Ata da Reunião anterior que foi realizada no Município de Pomerode no dia 02/08/2015, pelo Sr. Manoel Francisco Silveira 1º Secretario da FCO e colocada em apreciação foi aprovada pela maioria dos presentes. **2. Informes da Presidência:** O Presidente da FCO, Sr. Marcelo Vieira Nascimento, colocou a todos os presentes que não será candidato a Reeleição da FCO, que ocorrerá em outubro de 2016. Sendo que sua decisão é final e definitiva e que se preocupou em colocar a sua posição nesta reunião, para que todos saibam de forma oficial e que aqueles que por ventura desejassem serem candidatos a Presidência da FCO, poderiam a partir deste comunicado se organizarem para comporem suas chapas, sabendo que o atual presidente não será candidato e deixando livre para tal, e desta forma não criando

qualquer tipo de constrangimento daqueles que desejarium concorrer a Presidência da FCO. O Sr. Sovenir Macio Dias (Representante da ASSOF), pediu a palavra questionando que o atual Presidente de acordo com o Novo Estatuto da FCO, não poderia ser candidato a reeleição, pois estava na sua segunda administração. O Presidente da FCO, lembrou ao mesmo que a sua primeira eleição se deu sob o Estatuto Antigo, e que a sua segunda eleição se deu sob o atual Estatuto, e que de acordo com o mesmo, o Presidente da Federação poderá ter apenas uma reeleição, portanto, legalmente teria o direito de mais uma eleição, mas que desde já abria mão desta condição, não sendo candidato a reeleição. **03) Apresentação por parte do Diretor Técnico da FCO, dos responsáveis pelos departamentos de orquídeas, bromélias, bonsai, plantas ornamentais, cactos e suculentas e de exposição e julgamento;** O Diretor Técnico da FCO. Sr. Nilton Seberino, colocou a todos os presentes que já possuía a lista das pessoas que iriam ocupar os departamentos existentes na FCO e que repassaria ao Presidente e ao Secretario da FCO, nos próximos dias. **04) Apresentação por parte do Conselho Fiscal do Relatório Final da Prestação de Contas da FCO (2014), bem como, das atividades da FCO (2014);** O Presidente da FCO, colocou a todos os presentes que este item da reunião, faz parte da Assembleia Geral Ordinária, realizada no Município de Blumenau no dia 29 de março de 2014, e que o mesmo ficou em aberto até que o Conselho Fiscal da FCO, apresentasse o relatório final da Prestação de contas da FCO do ano de 2014. O Conselho Fiscal, após análise da Prestação de Contas da FCO do ano de 2014, por unanimidade decidiu aprovar a mesma, que foi entrega ao Presidente da FCO. O Sr. Sovenir Macio Dias (Representante da ASSOF), solicitou a palavra e perguntou se havia algum representante do Conselho Fiscal presente, apresentou-se a Sra. Iza Petroski e o Presidente da FCO, comentou que ainda estava presente o Sr. Irani Becker, que por causa de problemas auditivos teve dificuldade de escutar o questionamento, então continuando Sovenir questiona sobre a rubrica empréstimo, sendo que de pronto o Sr. Presidente comentou que aquele assunto já havia sido tratado em reunião anterior, e que ele fez um empréstimo a FCO, para honrar os compromissos fiscais e legais e que não havia recursos financeiros em caixa para a realização dos mesmos. Colocando que foi acordado por todos os presentes que não seria possível a partir daquela data realizar qualquer tipo de empréstimo a FCO, sem a devida autorização. O que vem sendo realizado desde então. Posteriormente a Sra. Iza Petroski

disse que os balancetes estavam corretos, pois levou ao seu contador que verificou e afirmou que estava tudo certo, então retomando a palavra Sovenir explicou que o contador faz tudo aquilo que mandamos (pedimos), pois somos seus pagadores, porém afirmou que a rubrica empréstimo não estava correta, haja vista, não ser um empréstimo oficial, primeiro porque pessoa jurídica somente pode emprestar de pessoa jurídica oficial e não de pessoa física, pois se trata de uma questão legal, segundo porque os empréstimos deverão ser discutidos e aprovados por Diretoria e Conselho Fiscal., em seguida questionou sobre as despesas de combustível, no que foi respondido pelo Presidente da FCO que as despesas de combustível formam para a realização de trabalhos do Atlas e que os recursos utilizados são oriundos dos convênios de cooperação técnica com empresas, como a Prosul, por exemplo e que os mesmos estão descritos na prestação de contas. Então Sovenir sugeriu que nestas despesas deveriam ser colocadas notas explicativas. Após estes esclarecimentos o Presidente da FCO, colocou em votação o Relatório da Prestação de Conta da FCO – 2014, apresentado pelo Conselho Fiscal, o mesmo foi aprovada pela maioria dos presentes na reunião.

05) Leitura do Relatório de 07/10/2015 do Tribunal de Contas de SC, do Recurso de Reconsideração (requerido por Ditmar KRambeck), em face do Acórdão nº 11/2014 nos autos do processo do TCE 10/00164567, que condenou solidariamente a Federação Catarinense de Orquidófilia e o Sr. Ditmar Krambeck. O Presidente da FCO, leu o Relatório do Tribunal de Contas, referente ao recurso de reconsideração do Sr. Ditmar Krambeck, referente ao acórdão nº 11/2014 que condenou solidariamente a FCO e o Sr. Ditmar Krambeck. (O Ofício nº TCE/SG nº 18.386/15, O relatório GAC/HJN 146/2015 do TCE e o Demonstrativo de Débito em 02/10/2015 fazem parte desta ata e está anexada a mesma em seu final). Resumidamente esta e a decisão do TCE: Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 202/2000, pelo Sr. Ditmar Krambeck, contra o acórdão nº 0011/2014, proferido nos autos do processo nº TCE 10/00164567, por atender aos requisitos de admissibilidade e no mérito negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a Deliberação Recorrida. Dar ciência da Decisão do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam ao Sr. Ditmar Krambeck e ao Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo. Demonstrativo de Débito em 02/10/2015: Valor Nominal R\$ 15.751,00 (10/2006), Juros R\$ 17.011,08, Valor Total do Débito R\$ 32.762,08 (10/2015). **06)**

Apresentação e Discussão da Proposta de Calendário da FCO e Agremiações para o ano de 2016. Foi apresentada pelo Presidente da FCO a proposta de Calendário da FCO e das Agremiações para o Ano de 2016. Após as discussões e alterações no mesmo, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes, sendo que o mesmo poderá ser revisto a qualquer momento no ano de 2016 em função de particularidades que possam acontecer junto ao calendário de cada uma das agremiações filiadas a FCO. O mesmo será enviado a todas as agremiações filiadas a FCO, bem como postado no site da FCO, a partir do dia 10 de dezembro de 2015. O Sr. Sovenir pela palavra e alerta sobre a necessidade de cumprimento do Calendário conforme aprovado e que as exposições estaduais que não haviam sido marcadas, não sejam marcadas em datas que coincidam com as exposições agendadas e aprovadas junto com o calendário que hora fora aprovado. **07) Assuntos Gerais** O Presidente da FCO, comentou da realização da Exposição Estadual de Orquídeas em homenagem a Laelia purpurata será realizada em dezembro no Município de Orleans, convidando a todos. Nada mais a tratar o Presidente da FCO, agradece a todos os presentes e de forma Particular **AOCE** – Associação de Orquidófilos Costa Esmeralda, por ter recebido a FCO em Porto Belo para está reunião, finalizando desta maneira a Reunião Geral, que vai assinada por mim Manoel Francisco Silveira 1º Secretário da FCO e Marcelo Vieira Nascimento Presidente da FCO.

Manoel Francisco Silveira
1º Secretario da FCO

Marcelo Vieira Nascimento
Presidente da FCO.